

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DESPACHO Nº 72-E, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as seguintes Deliberações de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar para execução os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos, nos termos das legislações indicadas.

25-0524 PERÍCIA LAB: RECON

Processo: 01416.004997/2025-14

Proponente: MOOD HUNTER PRODUÇÕES LTDA

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 06.177.126/0001-12

Valor total aprovado: de R\$ 3.565.337,58 para R\$ 3.565.969,00

Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 265.337,58 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: de

R\$ 3.121.733,12 para R\$ 3.085.203,55

Banco: 001 - agência: 7009-2 conta corrente: 306066-7

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 965, realizada em

08/05/2026

Prazo de captação: acompanha o prazo de execução financeira, conforme o art. 25 da Instrução Normativa ANCINE nº. 158, de 23 de dezembro de 2021.

25-0934 A CASA DE DONA CARLOTA

Processo: 01416.007295/2025-92

Proponente: MYMAMA ENTERTAINMENT PRODUÇÃO LTDA

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 13.233.623/0001-56

Valor total aprovado: R\$ 674.000,00 para R\$ 888.265,96

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00 para R\$

162.000,00

Banco: 001 - agência: 1744-2 conta corrente: 27310-4

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 965, realizada em

08/05/2026

Prazo de captação: acompanha o prazo de execução financeira, conforme o art. 25 da Instrução Normativa ANCINE nº. 158, de 23 de dezembro de 2021.

24-0266 UM FUTURO POSSÍVEL

Processo: 01416.002012/2024-35

Proponente: DROMEDARIO CINEMA E VÍDEO LTDA EPP

Cidade/UF: Belo Horizonte / MG

CNPJ: 22.971.615/0001-06

Valor total aprovado: R\$ 1.984.250,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.885.000,00 para R\$

1.738.099,42

Banco: 001 - agência: 3297-2 conta corrente: 34200-9

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 965, realizada em

08/05/2026

Prazo de captação: acompanha o prazo de execução financeira, conforme o art. 25 da Instrução Normativa ANCINE nº. 158, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º As Deliberações produzem efeitos a partir da data desta

publicação.

ALEX BRAGA

DESPACHO Nº 73-E, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna pública a seguinte Deliberação de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos, nos termos da legislação indicada.

25-0093 MULHERES NO COMANDO 2

Processo: 01416.012272/2024-19

Proponente: ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 07.700.630/0001-18

Valor total aprovado: R\$ 3.157.894,74

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 850.000,00 para R\$ 0,00

Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 11187-2

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: de R\$

1.000.000,00 para R\$ 0,00

Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 11235-6

Valor aprovado no art. 41 da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: de R\$ 1.000.000,00

para R\$ 3.000.000,00

Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 11236-4

Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 965, realizada em 08/05/2026

Prazo de captação: acompanha o prazo de execução financeira, conforme o art. 25 da Instrução Normativa ANCINE nº. 158, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Deliberação produz efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

## SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

## COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

DESPACHO DECISÓRIO DA CAP Nº 26-E/2026/SEF/SFO/CAP

A COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 8-E, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02 de maio de 2023; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 4 de novembro de 2002, e considerando o inciso III do art. 53 da Resolução de Diretoria Colegiada da ANCINE nº 124, de 25 de outubro de 2022, decide:

Art. 1º Aprovar os remanejamentos de fontes de recursos dos projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das legislações indicadas.

23-0575 RASTRO

Processo: 01416.001475/2023-07

Proponente: INTRO PICTURES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Cidade/UF: Barueri / SP

CNPJ: 05.832.663/0001-96

Valor total aprovado: de R\$ 16.000.000,00 para 16.050.000,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 500.000,00

Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 13037-0

Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 9.000.000,00

Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 10131-1

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/01: R\$

3.000.000,00

Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 9530-3

Prazo de captação: acompanha o prazo de execução financeira, conforme o art. 25 da

Instrução Normativa ANCINE nº. 158, de 23 de dezembro de 2021

25-1491 O DIA QUE O SANTO PECOU

Processo: 01416.012166/2025-16

Proponente: SESSÃO DE ARTE PRODUÇÕES LTDA

Cidade/UF: São Sebastião / SP

CNPJ: 49.441.497/0001-72

Valor total aprovado: de R\$ 2.053.000,00 para 2.313.000,00

Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 800.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 450.000,00 para R\$

1.500.000,00

Banco: 001 - agência: 0715-3 conta corrente: 66690-4

Prazo de captação: até 31/12/2029

Art. 2º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA PALMEIRA

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA

## DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA FCP Nº 184, DE 15 DE MAIO DE 2026

Aprova as siglas das unidades e dos colegiados que compõem a estrutura organizacional da Fundação Cultural Palmares.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, III e V, do Anexo I, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as siglas das unidades e dos colegiados que compõem a estrutura organizacional da Fundação Cultural Palmares - FCP, constantes do Anexo desta Portaria, de maneira a disciplinar a sua utilização em documentos oficiais e meios de comunicação.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI deverá adequar, no prazo de 30 (trinta) dias, os sistemas informatizados e de telefonia, o catálogo telefônico, os endereços de correio eletrônico (e-mail) e as placas de identificação visual das unidades, se houver, que tiverem suas siglas alteradas por esta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 334, de 13 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

ANEXO

COLEGIADOS	
DENOMINAÇÃO	SIGLA
CONSELHO CURADOR	CCUR
DIRETORIA	DIR
COMISSÃO DE ÉTICA	CE

UNIDADES	
DENOMINAÇÃO	SIGLA
GABINETE	GAB
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	CCOM
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	DCOM
COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA	CTA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DIAP
DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	DAI
PROCURADORIA FEDERAL	PF
AUDITORIA	AUDIN
OUIDORIA	OUV
CORREGEDORIA	CORREG
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA	CGI
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCONT
COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	CTV
DIVISÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	DATV
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CEOF
DIVISÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DEOF
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COGEP
DIVISÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	DAP
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA	CLOG
DIVISÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	DGAP
DIVISÃO DE GESTÃO DE DIÁRIA E PASSAGENS	DGDP
DIVISÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DGSG
SERVIÇOS DE CONTRATOS	SGC
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CTIC
DIVISÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DTIC
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CGE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE	COGI
COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO	CMI
DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO	DMI
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CPOF
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	DPOF
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	DPA
DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	DFP
CENTRO DE INFORMAÇÃO E ACERVO DA MEMÓRIA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	CIAM
REPRESENTAÇÃO REGIONAL EM ALAGOAS	RR - AL
REPRESENTAÇÃO REGIONAL NA BAHIA	RR - BA
REPRESENTAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO	RR - MA
REPRESENTAÇÃO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO	RR - RJ
REPRESENTAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL	RR - RS
REPRESENTAÇÃO REGIONAL EM SÃO PAULO	RR - SP

